



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**PORTARIA N.º 12/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA, NO ANO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores: **Dayane Caroline Alves dos Santos, Alexxis Gonçalves Carvalho e Carlos Roberto Soares Brito**, para sob a presidência do primeiro, para executar o Inventário Geral dos Bens Móveis Imóveis, pertencentes ao Município de Urandi-BA até 31 de dezembro de 2023, procedendo, se necessário à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, § 3 da Lei 4.320/64.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada deverá realizar a apresentação do Inventário contendo relação dos Bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2023 indicando-se a locação dos Bens e número de Tombo no caso de bens móveis, com os respectivos valores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2023.**

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito de Municipal